

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

REGISTRADO

Mat: 237.722-4

Termo nº 452 8057 FIG

## TERMO SASDH Nº 452/2017

ADITIVO PARA TERMO SEGUNDO PRORROGAÇÃO **PRAZO** DO DE CONTRATO Nº226/15, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS N°s 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI. POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A). RAFAEL DE SOUZA WELLINGTON SANTOS.

Aos 19 dias do mês de maio do ano 2017, pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE NITERÓI, no ato representado pela Exmª. Sra. Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, VERONICA DOS SANTOS LIMA, brasileira, solteira, identidade nº 09.839.314, expedida pelo DETRAN., CPF nº 031.221.227-58, residente e domiciliada nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, tendo como órgão gestor o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e o(a) Sr(a). WELLINGTON RAFAEL DE SOUZA SANTOS, brasileiro, nascido em 06/04/1980, identidade nº 11746132-7 IFP, domiciliado na Travessa Santo Cristo, 26 - Fonseca - Niterói – RJ., e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 086.897.247-96, PIS/PASEP nº 12773550546 daqui por diante











denominada CONTRATADO(A), as partes resolvem celebrar o presente PRORROGAÇÃO DE PRAZO TERMO ADITIVO PARA DE SERVIÇOS POR PRESTAÇÃO CONTRATO DE DETERMINADO Nº 452/17, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº 90/00326/2015, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 226/15, de contratação de Educador Social, pelo período de 12 meses, com vigência a partir de 22 de maio de 2017, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o CONTRATANTE fica desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$ 11.831,22 (onze mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0001.2783, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fonte 208, e nº 3.3.3.9.0.04.03 (Obrigações Patronais), Fonte 100, Notas de Empenho nº 000060 no valor de R\$ 963,79 e nº 000061 no valor de R\$ 33.140,30 respectivamente, ambas, datadas de 19/05/2017.









CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 226/15 não alteradas por este SEGUNDO TERMO ADITIVO.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 19 de maio de 2017.

VERONICA DOS SANTOS LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

**TESTEMUNHA**